

18.812

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

COMARCA DE RONDONOPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 18.812

IMÓVEL

Data 06 de Fevereiro de 1.984.

FLS.

1

Oficial

Um lote de terrenos para construção, sob nº 22 da quadra nº 151, na zona' de expansão Urbana desta cidade, no loteamento denominado "SAGRADA FAMI-LIA", com a área de 369,90 Mts², dentro dos seguintes limites e confrontações:- Frente para á Rua A-103, com 12,33 metros; pelo lado direito com o lote nº 23, com 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 21, com -- 30,00 metros; e aos fundos com o lote nº 11, com 12,33 metros. PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA AURORA LIMITADA; com sede nesta cidade á Avenida Amazonas, nº 1074; CGC . Nº 03:837.804/0001-38. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Registro nº 02, na Matricula nº 14.850, no RGI local. A Oficial Substa. Helio ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

AV.1/18.812, em 06 de Fevereiro de 1.984.

Compromissado á favor de DEVANIL MONARO PIOVESAN, Conforme Contrato Parti- cular de Comprimento de Compra e venda, nº 1183, datado de 03 de Outubro' de 1.983. A Oficial Substa. Helio ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA' PERES.

Av.2/18.812, em 31 de março de 1.987

A requerimento de Devanil Monaro Piovesan, datado de 16 de janeiro de -- 1.987, foi feita a presente averbação para fazer constar que o Compromissá rio comprador é casado com MARICIA FRANCISCO PIOVESAN, brasileiros, comer- ciante, portadores do CPF nº 062.460.879-49. A escrevente juramentada Helio Maria Célia Lima Botero.

R.3/ 18.812, em 26 de dezembro de 1988.

TITULO:- Compra e venda. TRANSMITENTE:- IMOBILIÁRIA AURORA LTDA, Firma Co- mercial com sede nesta cidade, á Avenida Amazonas nº 1.074, inscrita no- CRECI sob nº j-0068 e no CGC-MF sob nº 03.837.804/0001-38, neste ato re- presentado pelo seu sócio o Sr. AUREO CÂNDIDO COSTA, brasileiro, casado, - Serventuário da Justiça, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua Fer- nando Correa da Costa s/nº na Vila Aurora, portador da Carteira de Identi- dade RG nº 33.548-GO e CPF nº 007.944.301/04. ADQUIRENTE:- DIOMEDES GONÇAL VES FRANCO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domici- liado nesta cidade, á Avenida Aeroporto nº 1.730, portador da carteira de identidade RG nº 065.714.681/15. FORMA DO TITULO:- Escritura de 05 de de- zembro de 1988, lavrada às fls. 145/146vº, do livro nº 77, das notas do - cartório do 3º Ofício local, pelo Tab. Cláudio Xavier de Lima. Protoc. sob nº 70.762, no RGI nesta data. VALOR:- Cz\$ 1.150,00. CONDIÇÕES:- As legais. A Escrevente juramentada Helio MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/18.812 em 16/01/2014. Prenotação sob n. 264.428, em 26/12/2013.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 19 de dezembro de 2013, às fls. 196/197 do livro de notas n. 0004-K, no 4º Tabelionato de Notas local, pelo preço de R\$ 15.000,00, o proprietário, DIOMEDES GONÇALVES FRANCO, que declarou, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 7.115, de 29/08/1983, ser brasileiro, solteiro, maior e não possui relacionamento que configure união estável, conforme o estabele

MATRÍCULA Nº

18.812

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 18.812

Data

06 de Fevereiro de 1984

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

cido na Lei 9.278 de 10/05/96, responsabilizando-se pela exatidão desta declaração, comerciante, natural de Rondonópolis-MT, nascido aos 16/08/1951, filho de João Teixeira Franco e Ana Pereira Rodrigues Mece-do, residente e domiciliado na rua Florinda Maria Silva n. 778, bairro São José II, nesta cidade de Rondonópolis-MT, portador da cédula de identidade RG n. 131.067-SSP/MT, expedida aos 25/04/1978, inscrito no CPF n. 065.714.681-15, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal n. 459810 para **FERNANDA MORETO**, que declarou, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 7.115, de 29/08/1983, ser brasileira, solteira, maior, professora, natural de Aparecida D'Oeste-SP, nascida aos 18/09/1970, filha de Valter Moreto e Leonilda Francisco Moreto, residente e domiciliada na rua Jaime Fernandes da Costa n. 1854, bairro Nova Aurora, nesta cidade de Rondonópolis-MT, portadora da cédula de identidade RG n. 19.965.655-SSP/SP, expedida aos 25/07/1985, inscrita no CPF sob n. 088.965.978-89; sem condição suspensiva ou resolutiva. Valor da avaliação R\$ 35.000,00 - emolumentos R\$ 765,74. A Escrevente Juramentada Lindinalva **LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS**.

R.5/18.812, em 02/09/2014. Prenotação nº 276.254, em 25/08/2014.
COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.4444.0703507-0, firmado aos 19 de agosto de 2014, em Rondonópolis-MT, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011, pelo preço de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a proprietária **FERNANDA MORETO**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/09/1970, outros, portadora da carteira de identidade nº 19965655, expedida por SSP/SP em 25/07/1985 e do CPF nº 088.965.978-89, solteira, residente e domiciliada na avenida Jaime F. Costa, nº 1854, Nova Aurora, em Rondonópolis-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal nº 459810, para **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/10/1983, trabalhadora administrativo e assemelhados, portadora da carteira de identidade nº 20238835, expedida por SSP/MT em 14/10/2005 e do CPF nº 015.123.971-13, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **SAMUEL VASCO TELES**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1977, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador da carteira de identidade nº 981078, expedida por SSP/MT em 21/10/1992 e do CPF nº 650.758.621-87, residentes e domiciliados na avenida Marechal Rondon, nº 1136, centro, em Rondonópolis-MT. Foi apresentada anexa ao contrato a Guia do ITBI sob nº 4471/2014 - DAM 6573134/2014, paga no valor de R\$ 190,00 em 22/08/2014, calculado 0,50% sobre o valor de R\$ 38.000,00, constando no verso da Guia a Certidão Negativa nº 9421/2014, passada aos 22/08/2014, pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade. Beneficiado(s) pelo inciso II do art. 43 da Lei nº 12.424/11. Emolumentos reduzidos em 50%. R\$ 432,00. A Escrevente Juramentada Helio **MARIA CÉLIA LIMA BOTERO**.

MATRÍCULA Nº

18812

Data 06 de fevereiro de 1984

FLS
1-A

Oficial

R.6/18.812, em 02/09/2014. Prenotação nº 276.254, em 25/08/2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro nº 5, na presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **VANESSA PEREIRA ALVES TELES e seu cônjuge SAMUEL VASCO TELES**, acima qualificados, designados Devedores/Fiduciantes, um mútuo de dinheiro, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e condições do Programa Minha Casa, Minha Vida, no valor de R\$ 92.337,84, que corresponde ao somatório dos valores constantes dos campos 3 e 4 deste instrumento, sendo R\$ 38.000,00 para pagamento do terreno e R\$ 65.602,30, para a construção, destinado à moradia do(s) Devedor(es) e de seus familiares, nas seguintes condições; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da Operação: R\$ 92.337,84; Desconto: R\$ 9.456,00; Valor da Dívida: R\$ 82.881,84; Valor da Garantia: R\$ 106.000,00; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Prazos, em meses - de construção: 5; de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000% - Efetiva 4,5939%; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 419,95; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 8,55; Total: R\$ 428,50; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/09/2014; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes **ALIENAM à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O somatório dos valores abaixo destinam-se à aquisição do terreno e construção do imóvel residencial com a área de 60,50m², destinado à moradia do(s) Devedor(es)/fiduciante(s) e de seus familiares, composto pela integralização das parcelas abaixo: Terreno + construção(obra): Valor do financiamento: R\$ 82.881,84; Valor do desconto FGTS/União: R\$ 9.456,00; Valor da conta vinculada: R\$ 4.165,51; Valor dos recursos próprios: R\$ 7.098,95 - Total: R\$ 103.602,30, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, é de R\$ 106.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições do referido contrato. **Beneficiado(s) pelo inciso II do art. 43 da Lei nº 12.424/11. Emolumentos reduzidos em 50%. R\$ 928,06.** A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/18.812 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte CNM: **063297.2.0018812-70**. Isento de emolumentos. Selo Digital CDE 13305. Rondonópolis-MT, 20/05/2024. A Escrevente Autorizada Mônica de Paula Paglioni MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

cont. verso

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0018812-70	FLS
18812	06 de fevereiro de 1984	O Oficial	1-Avº

Av.8/18.812 - ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA - Protocolo n. 445.084, em 26/04/2024. Nos termos do Requerimento datado de 17/04/2024, procedo à presente averbação para constar que de acordo com a Lei 11.137 de 06/11/2020 a rua A-103 passou a denominar-se **RUA ANTONIO AUGUSTO LANZARINI**. Emolumentos R\$ 18,15. Selo Digital **CDE 13307**. Rondonópolis-MT, 20/05/2024. A Escrevente Autorizada WAG MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.9/18.812 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 445.084, em 26/04/2024. Nos termos do Requerimento de 17/04/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar os Devedores Fiduciários VANESSA PEREIRA ALVES TELES e SAMUEL VASCO TELES, para satisfazerem no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 146.856,30. **VALOR FISCAL:** R\$ 170.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI no valor de R\$ 3.400,00, pago em 16/08/2023, conforme Guia de ITBI nº 2991/2023. Emolumentos: R\$ 3.804,45. Selo Digital **CDE 13311**. Rondonópolis/MT, 20/05/2024. A Escrevente A Escrevente Autorizada WAG MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Hudson Franklin Felipeto Malta
Registrador Interino

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; **Certifica** ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim **esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações**. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2024.
Código do(s) Ato(s):
Selo Digital: CDE 17394 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado:
Mônica de Paula Paglioni
Escrevente Autorizada

Versão: V3
Número de série: 769333069a9270ddde43
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN = AC SyngularID Múltipla OU = AC SyngularID 0 = ICP-Brasil C = BR
Válido a partir de: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 09:36:01
Válido até: 18 de janeiro de 2024 até 17/01/2027 09:36:01